



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias, s/nº, centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 062 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art 63, inciso I da Lei Orgânica do Município de Serra Dourada - Bahia, resolve;

EXONERAR:

Art. 1º ELDUILSON DOS ANJOS BRITO, portador da Cédula de Identidade nº 5266992 SSP/BA e do CPF nº 553.818.205-34 do cargo de Coordenador da Vigilância Sanitária.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 29 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE



José Milton Frota de Souza
Prefeito Municipal